

# SERVPREF – SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA SAÚDE



**Proposta para Prestação de Serviços ao Município de Iraí**  
**Servpref Serviços de Logística para Saúde**  
**CNPJ: 13.210.928/0001-42**  
**Endereço: Rua Eduardo de Britto, 308, Centro**  
**CEP: 99025-060, Passo Fundo – RS**  
**Fone: 054-3622-4323**

Item	Descrição	
01	<p><b>- SERVIÇO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE NA CIDADE DE PASSO FUNDO/RS, compreendendo:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Buscar e devolver documentos de todo e qualquer lugar solicitado pelo Município de Iraí, na cidade de Passo Fundo;</li><li>2. Fazer a retirada de exames, laudos, receitas, requisições, encaminhamentos médicos e demais documentos pertinentes, em todas as unidades médicas de atendimento e consultas previamente solicitadas pela secretaria de saúde de Iraí;</li><li>3. Fazer agendamento de exames, consultas e internações dos pacientes, em todas as unidades médicas de atendimento;</li><li>4. Protocolos em setores públicos e privados oriundos da secretaria de administração e secretaria de saúde do município de Iraí;</li><li>5. Realizar os serviços diariamente, conforme malote enviado pela secretaria de saúde de Iraí através das viagens a Passo Fundo, bem como, distribuição e recolhimento, em todas as unidades médicas de atendimento na cidade de Passo Fundo;</li><li>6. Realizar compras e orçamentos de qualquer material solicitado através de ordem por escrito pela secretaria de saúde do município de Iraí;</li><li>7. Acompanhamento de pacientes em consultas médicas na cidade de Passo Fundo, previamente solicitado pela secretaria de saúde;</li><li>8. Visitas a pacientes internados nos hospitais de Passo Fundo, com solicitação previa da secretaria de saúde;</li><li>9. Buscar os pacientes com alta hospitalar e acomodá-los na casa até a chegada do transporte do município para conduzi-lo para casa, com pernoite quando necessário;</li><li>10. Buscar pacientes no Hospital de Olhos após procedimentos, em momentos em que o motorista da S.M.S. de Iraí não estiver em Passo Fundo;</li><li>11. Assessoria em saúde conforme necessidade do município;</li><li>12. Prestar serviço de suporte a familiares em caso de óbito na cidade de Passo Fundo;</li><li>13. Demais serviços correlatos que envolvam serviços de logística em saúde;</li><li>14. Dispor de local para recebimento do malote diário e de encomendas para o município, até o horário de o motorista ir buscar para retornar para Iraí/RS.</li></ol>	12 meses
	<p><b>CASAS DE ATENDIMENTO / ACOLHIMENTO NA CIDADE DE PASSO FUNDO PRÓXIMO AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO/RS:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Disponibilização de espaço para pernoites de pessoas do município de Iraí, sendo que devem estar localizadas em endereço de fácil acesso e próximo ao Hospital de Clínicas de Passo Fundo;</li><li>2. O local deve conter banheiro com chuveiro e lavanderia separada com a estrutura mínima necessária de uso;</li></ol>	

3. Dispor de alojamentos coletivos com estrutura adequada para pernoite, em dormitório partilhado em perfeitas condições de higiene, em cama ou beliche para uso de pacientes e/ou familiares de forma gratuita todos os dias da semana e 24h por dia, pelo tempo que for necessário para **um** acompanhante de cada paciente internado nos hospitais de Passo Fundo e ou pacientes em tratamento na cidade de Passo Fundo/RS;
4. Casa de Passagem para **Acolhimento** dos pacientes que se encontram em Passo Fundo para consultas médicas e outras avaliações relacionadas a saúde;
5. O local em questão não necessita ser de uso exclusivo das pessoas encaminhadas pela Secretaria da Saúde do Município de Iraí;
6. Buscar os pacientes com alta hospitalar (nos momentos em que o transporte do município não estiver em Passo Fundo) e acomodá-los no local de acolhimento até a chegada do transporte do município para conduzi-lo para suas residências, com pernoite quando necessário;
7. Prestar serviço de suporte (acompanhamento e orientação) a familiares em caso de óbito na cidade de Passo Fundo/RS;

**CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA PACIENTES E FAMILIARES DURANTE O DIA EM PASSO FUNDO/RS**

1. Local próximo aos centros médicos e principais hospitais de Passo Fundo, fornecendo cadeiras para acomodação, banheiros masculino e feminino, fraldário, guarda volumes, torre carregador de celular, água mineral; tudo isso à todas as pessoas de passagem por Passo Fundo, podendo ser ponto de encontro para aguardar o motorista da S.M.S., local este que será totalmente gratuito para qualquer munícipe de Iraí.

**CASAS DE ATENDIMENTO / ACOLHIMENTO NA CIDADE DE PASSO FUNDO PRÓXIMO AO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE PASSO FUNDO/RS:**

1. Disponibilização de espaço para pernoites de pessoas do município de Iraí, sendo que devem estar localizadas em endereço de fácil acesso e próximo ao Hospital São Vicente de Passo Fundo;
2. O local deve conter banheiro com chuveiro e lavanderia separada com a estrutura mínima necessária de uso;
3. Dispor de alojamentos coletivos com estrutura adequada para pernoite, em dormitório partilhado em perfeitas condições de higiene, em cama ou beliche para uso de pacientes e/ou familiares de forma gratuita todos os dias da semana e 24h por dia, pelo tempo que for necessário para **um** acompanhante de cada paciente internado nos hospitais de Passo Fundo e ou pacientes em tratamento na cidade de Passo Fundo/RS;
4. O local em questão não necessita ser de uso exclusivo das pessoas encaminhadas pela Secretaria da Saúde do Município de Iraí;
5. Buscar os pacientes com alta hospitalar (nos momentos em que o transporte do município não estiver em Passo Fundo) e acomodá-los no local de acolhimento até a chegada do transporte do município para conduzi-lo para suas residências, com pernoite quando necessário;
6. Prestar serviço de suporte (acompanhamento e orientação) a familiares em caso de óbito na cidade de Passo Fundo/RS;

**CASAS DE ATENDIMENTO / ACOLHIMENTO NA CIDADE DE PORTO  
ALEGRE/RS.**

1. Disponibilização de espaço para acomodação de pessoas do município de Iraí, sendo que deva estar localizada em endereço de fácil acesso e próximo aos hospitais e clínicas médicas do município de Porto Alegre/RS;
2. O local deve conter banheiro com chuveiro e lavanderia separada com a estrutura mínima necessária de uso;
3. Dispor de alojamentos coletivos com estrutura adequada para pernoite, em dormitório partilhado em perfeitas condições de higiene, em cama ou beliche para uso de pacientes e/ou familiares de forma gratuita todos os dias da semana e 24h por dia, pelo tempo que for necessário para **um** acompanhante de cada paciente internado nos hospitais de Porto Alegre e/ou pacientes em tratamento na cidade de Porto Alegre/RS;
4. O local em questão, não precisa necessitar ser de uso exclusivo das pessoas encaminhadas pela Secretaria da Saúde do Município de Iraí;
5. Buscar os pacientes com alta hospitalar (nos momentos em que o transporte do município não estiver em Porto Alegre) e acomodá-los no local de acolhimento até a chegada do transporte para conduzi-los a suas residências, com pernoite quando necessário.
6. Quartos para acomodação de motoristas da S.M.S. de Iraí;
7. Translado de pacientes e familiares em casos especiais previamente solicitados pelo município de Iraí;
8. Buscar pacientes na rodoviária e entregar na referência;
9. Demais serviços de logística e assessoria em saúde conforme a necessidade da S.M.S. de Iraí;

**VALOR MENSAL: R\$ 2.900,00**

**Prazo de Validade:** Esta proposta tem validade de 60 dias.

**Passo Fundo, 14 de dezembro de 2020.**

**13.210.928/0001-42**

**SERVPREF**  
Serviços de Logística para Saúde

Rua Eduardo de Brito, 308  
Centro - CEP 99.010-180  
Passo Fundo - RS



**Rosani Lorencetti.**

